

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PORTO BELO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## CONVOCAÇÃO **008/2024**PROCESSO SELETIVO 001/2024

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo 001/2024, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, Rua Félix Walendowsky, n° 321, Pereque, Porto Belo/SC, das 8h às 12h, no prazo de 2(dois) dias úteis, para entrega da documentação e dos procedimentos admissionais, a contar da data de publicação em 13 de junho de 2024.

POSIÇÃO	Cargo: Médico Estratégia de Saúde da Família – 40h/semanal
07°	UBIRATAN PINTO GONÇALVES
08°	GEISLA MEDEIROS

- 1. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir e apresentar os seguintes
  - a) Nacionalidade brasileira ou equiparada;
  - b) Idade mínima de dezoito anos;
  - c) Comprovante de nível de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- d) Aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada mediante laudo de exame médico e/ou laudo de exame psicológico, emitido por profissional legalmente habilitado do municipio;
  - e) Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- f) Firmar declaração de não possuir acúmulo de remuneração pública, exceto àquelas previstas em Lei;
- g) Na hipótese de ter o candidato exercido cargo público efetivo ou em comissão, nas esferas federal, estadual, municipal ou distrital, deverá fornecer declaração em que conste eventual penalidade disciplinar sofrida no exercício da função pública;
- h) Fornecer certidão de antecedentes criminais da Justiça Comum, expedida por órgão com jurisdição no local de residência do candidato;
- i) Fornecer certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral, expedida peloTribunal Regional Eleitoral, com jurisdição no local de residência do candidato;
- j) Fornecer certidão negativa de Benefícios do Regime de Previdência Social(INSS) oude Regime Própriode Previdência Social;
  - k) Carteira de Identidade e Titulo de eleitor;
  - I) Cadastro de Pessoa Física- CPF;
- m) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; filho menor carteira de vacinação;
  - n) Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- o) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e cópia da declaração do Imposto de Renda do último ano de referência;
  - p) Comprovante de endereço atualizada
  - q) Cópia autenticada do Registro no Conselho de Classe Profissional válido, quando foro caso:
  - r) Carteirade Trabalho CTPS e PIS/PASEP;
  - s) Habilitação Nacional CNH;